

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



MENSAGEM N° 044/2017

Sarandi, 25 de julho de 2017.

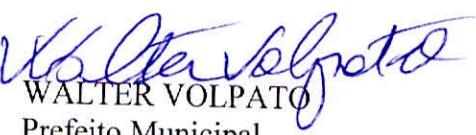
Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais, isentar impostos e taxas para empreendimentos vinculados ao Programa Morar Bem Paraná.

Salientamos que as isenções referidas, destinam-se a implantação de Programas habitacionais desenvolvidos em parceria com a COHAPAR, através do Programa Morar Bem Paraná, destinados a beneficiários com renda mensal de até 06 (seis) salários mínimos.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

~~EXPEDIENTE~~ : ~~RECEBIDO~~

RE 07/07/2017

Exmo. Sr.  
CARLOS ROBERTO FALASCHI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

~~EXPEDIENTE~~ : ~~REB~~

07 AGO 2017

